



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 041 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENDA: “NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **FABIANA CROSKOPP BASTOS**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessora Administrativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº 1090 de 09 de outubro de 2013.


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 08 de novembro de 2017.


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 08/11/2017


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo


O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 08/11/2017
SERVIDOR
Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo